



*Handwritten signature*

## **Censos 2021.**

**Contamos todos.**

**Contamos com todos.**

Em estreita articulação com as Autarquias Locais, conforme decorre do Decreto-Lei n.º 54/2019 de 18 de abril, o Instituto Nacional de Estatística vai realizar o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021).

A realização dos Censos 2021 surge após uma rigorosa análise e avaliação da viabilidade por parte do INE que definiu um Plano de Contingência de modo a garantir a qualidade da execução dos censos e acautelar os riscos para a população e estrutura de recolha que a operação comporta no atual contexto epidemiológico. Perante estas condições de realização dos CENSOS 2021; a necessidade imperiosa de informação atualizada sobre a caracterização da população residente e o parque habitacional; a impossibilidade de adiamento da operação para um futuro próximo por razões da sua efetiva operacionalização (é importante lembrar que há a obrigação legal da realização dos CENSOS em 2021, que tem de ocorrer fora de período de férias e do contexto das eleições autárquicas, tendo em conta o necessário envolvimento das autarquias); o reforço orçamental para as medidas do plano de contingência; o apoio das forças de segurança e das autoridades de saúde, inclusivamente vertido no artigo 35.º -K do Decreto-Lei n.º 10 – A /2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 78 – A /2020 de 29 de setembro, “Medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19”; permitem considerar a realização dos Censos 2021 com a garantia da qualidade esperada e num clima de confiança e segurança com o apoio e a participação de todos os envolvidos.

O Plano de Contingência para os Censos 2021 inclui, entre outras medidas, a observação de um estrito Protocolo de Saúde Pública ao abrigo das regras emanadas pelas autoridades de saúde, uma estratégia que reforça a opção pela recolha de informação através da internet e o apoio à população através de uma linha telefónica, e o reforço dos mecanismos de controlo do trabalho de campo e de validação da informação recolhida num contexto de crise pandémica.

Os Censos 2021 terão início no próximo mês de abril, o dia de referência - ou momento censitário - será o dia 19 de abril de 2021 e todas as respostas devem refletir a realidade desse dia.

O trabalho de campo comporta três fases:

**Fase I – Distribuição** - A partir de 5 de abril, todos os alojamentos vão receber uma carta com a informação necessária para a resposta aos Censos 2021 (com um código e password únicos) para resposta preferencial através da internet (ou telefone), distribuídas pelos recenseadores, sendo recomendado à população que responda com a maior brevidade possível e de preferência até 3 de maio.

**Fase II – Controlo e apelo à Resposta** - Tem início a 10 de maio e a partir desta data o Recenseador vai distribuir, preferencialmente na caixa de correio, um aviso de apelo à resposta para os alojamentos que ainda não tenham respondido, disponibilizando nesse aviso toda a informação necessária, quer para a resposta quer para pedido de esclarecimentos.

**Fase III – Conclusão** - Tem início a 31 de maio e é apenas a partir desta data que os



Recenseadores contactam porta-a-porta todos os alojamentos que ainda não responderam e fazem um último apelo à resposta pela Internet ou Telefone e, só nos casos em que tal não seja possível, recolhem a informação diretamente com o preenchimento dos questionários em papel.

Em suma, e esperando o INE a boa colaboração da grande maioria da população, o Recenseador apenas vai ter necessidade de contactar diretamente porta-a-porta os alojamentos sem resposta aos CENSOS, e apenas a partir de 31 de maio.

Previamente ao início da recolha decorre um programa de preparação da operação censitária, que está já em curso desde outubro de 2020 e que envolve todos os intervenientes em reuniões de preparação, ações de recrutamento e sessões informativas (on-line sempre que possível). Estas atividades, quando realizadas presencialmente, seguem igualmente as orientações emanadas pelas autoridades de saúde pública, tal como espelhadas no Protocolo referido.

As Autarquias Locais, pela sua proximidade com os cidadãos, estão numa posição privilegiada para o esclarecimento e mobilização da população e para a criação de um clima de confiança e de participação alargada, indispensável ao sucesso desta operação. Principalmente no contexto de saúde pública em que se vive, espera-se que apoiem a estrutura de recolha dos CENSOS 2021 a garantir as respostas por modo seguro: em primeira mão, pelas vias não presenciais; e, quando tal não for possível, que se prevê ser marginal, seguindo as medidas descritas no Protocolo de Saúde Pública.

Os dados recolhidos pelos Censos, sobre a população e a habitação, são fundamentais para o país ficar a saber, por exemplo:

1. O número de escolas, creches, lares de idosos que são necessários;
2. Onde se devem construir as vias de comunicação ou os hospitais;
3. Como distribuir os fundos pelas Autarquias Locais.

A comparação com os dados dos recenseamentos anteriores permite analisar as transformações da sociedade portuguesa em termos demográficos e socioeconómicos.

Os dados censitários são, portanto, fundamentais para a análise da estrutura social e económica do país, da sua evolução e tendências, permitindo ainda a nível internacional a comparação com outros países.

Ao nível das Juntas de Freguesia e dos Municípios, os resultados censitários constituem a informação estatística mais consistente, exaustiva e desagregada geograficamente disponibilizada pelo Sistema Estatístico Nacional sobre a população e a habitação. Daí a importância que na Legislação dos Censos 2021 é atribuída à participação das Autarquias Locais nos Censos 2021, que não pode deixar de ser activa e empenhada para que possa garantir-se o rigor dos seus resultados.

A preparação dos Censos 2021 vem-se desenvolvendo desde 2016, tendo a ANAFRE nela desempenhado um papel importante através da sua participação ativa e interessada na Secção Eventual de Acompanhamento dos Censos 2021, criada no âmbito do Conselho Superior de Estatística.



As Juntas de Freguesia vão estar envolvidas nos trabalhos de campo dos Censos 2021 nas seguintes tarefas:

- Promover a divulgação das atividades censitárias ao nível da Freguesia, assegurando a afixação de editais nos locais apropriados e a distribuição de material publicitário para divulgação da operação censitária de acordo com as instruções previamente recebidas;
- Indicação/seleção de candidatos para os lugares de coordenador e subcoordenador (se for o caso) de freguesia, durante os meses de fevereiro e março;
- Proporcionar condições para a instalação do eBalcão dos Censos 2021, através da disponibilização de um computador com ligação à internet para permitir a resposta aos questionários por internet, assim como para prestar os esclarecimentos necessários;
- Receção e armazenamento do material censitário (cartas, questionários e instrumentos auxiliares) diretamente ou através das respetivas Câmaras Municipais, durante o mês de março de 2021;
- Disponibilização e preparação de instalações para a realização das Sessões Informativas locais, durante os meses de março e abril de 2021, e em estreita articulação com as respetivas Câmaras Municipais;
- Proporcionar o apoio aos cidadãos no esclarecimento de dúvidas, apoio nas respostas por internet e/ou receção de questionários a partir de 19 de abril de 2021; essa recolha deverá estar concluída, com qualidade, tão rapidamente quanto possível;
- Certificar e assinar os mapas de Análise de Desvios e os Mapas de Despesas antes do seu fecho;
- Confirmar e assinar o Mapa de Resultados Preliminares, depois de efetuada a Análise de Desvios.

Para mais informações consultar o espaço dos Censos 2021 no Portal do INE – [censos.ine.pt](https://censos.ine.pt)

Estamos conscientes de que o envolvimento empenhado e responsável das Juntas de Freguesia na realização dos Censos 2021 é um elemento fundamental para o seu sucesso.

Lisboa, 4 de março de 2021

**INE**

Instituto Nacional de Estatística

Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima  
Presidente do Conselho Diretivo

**ANAFRE**

Associação Nacional de Freguesias

Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso  
Presidente do Conselho Diretivo